

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Saira, nº 13 – Lote 22 – Quadra A – Jd. Terralão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.200.022, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a retirada do material de construção do passeio público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 47.479, cujo valor da multa é de R\$ 2.212,60, constante do Processo Interno nº. 43.798/2.025. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Lorena, nº 65 – Lote 07 – Quadra 29 – Sumaré – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.048.011, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a manutenção de podas das plantas, deixando-a acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 47.475, cujo valor da multa é de R\$ 3.607,50, constante do Processo Interno nº. 43.801/2.025. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

REUNIÃO ORDINÁRIA CARTA CONVOCATÓRIA

Convocam-se todas as conselheiras(os) e/ou suplentes que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba para o próximo dia 13 de Outubro de 2025 às 18h00 a primeira chamada e as 18h30, a segunda, a fim de participar da reunião ordinária na sala Lúcio Braum - Praça Cândido Mota, 72 - Centro.

A pauta desta reunião será a seguinte:

- Apoio administrativo,
- Andamento comissão PMC,
- Andamento editais FMC,
- Andamento da aquisição equipamento do circo,
- Lançamento da plataforma de valorização do artesanato local,
- Vistas ao Plano de Aplicação de Emenda parlamentar.
- Participação do CMPCC na elaboração no plano de trabalho da Fundacc 2026
- Solicitação formal de devolutiva de panorama das setoriais do início de 2025 para construção de balanço das ações.

- Incubadora cultural
 - Votação para vacancias:
- Fórum setorial de teatro e Circo. Suplência.
Fórum setorial de Audiovisual e novas mídias.
2ª Secretaria da mesa diretora CMPCC.

Caraguatatuba, 9 de Outubro de 2025.
Atenciosamente.

Natan da Silva Carvalho
Presidente do CMPCC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação nº 342/23 - PI Nº 16241/23 - PC 509/23 - Contrato nº 93/23 - Objeto: Fica rescindido o contrato supra de Locação de imóvel para UEI Centro, a partir de 09/05/25. Locadora: ADOLFINA LEONOR SOARES DOS SANTOS - CPF nº 141.551.308-23. Assinatura: 22/08/25

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 43/25 - PI 31132/25 - PC 479/25 - Edital 67/25 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA, BENS PERMANENTES E DE CONSUMO, INCLUINDO MOBILIÁRIO INSTITUCIONAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, BEM COMO EQUIPAMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS À CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS UNIDADES PÚBLICAS BENEFICIADAS, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 14009808000124002.** Raphael Ghatti Bauermann Oliveira, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei 14.133/2021, decide **REVOGAR** o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, Inciso II da lei supracitada. Assinatura: 09/10/2025.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 PROCESSO INTERNO Nº 17.226/2025 EDITAL Nº 73/2025

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.175, de 10 de abril de 2025, reuniram-se para análise e deliberação referente ao **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, JURÍDICOS E ECONÔMICOS-FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA VERDE E MERCADO DE CARBONO DE CARAGUATATUBA E HIDROGÊNIO VERDE**. Ao término do prazo estipulado em Edital para inscrição dos interessados, não foi protocolado Requerimento de Autorização, sendo assim o presente Chamamento Público restou **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e exarada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão, onde será dada a publicidade.

Assinam os Membros da Comissão

JÉSSICA CAETANO RICCI

Presidente da Comissão

DEBORA ROBERT DE CARVALHO DEL VALE

Membro da Comissão

VANDA ALVARENGA DE PAULO

Membro da Comissão

WESLEY FERNANDO DA SILVA

Membro da Comissão

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - PI 34.412/25 - PC 668/25 - EDITAL 95/25 - Objeto: **Procedimento de manifestação de interesse para estudos visando à realização futura de licitação, direcionada à implantação de marina pública no município de Caraguatatuba.** Recebimento dos requerimentos de autorização será até as 08h59 do dia 05/11/2025 e nesta mesma data, às 09h00min, serão abertos em ato público, na Secretária Municipal de Administração, localizada na Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos> Assinatura: 09/10/2025.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 - PI 40.898/25 - PC 826/25- EDITAL 100/2025 – Objeto: **Procedimento de manifestação de interesse a obtenção de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros para estruturação de projeto de concessão administrativa voltado à implantação de usina fotovoltaica no município de Caraguatatuba com geração de energia distribuída para demanda energética de próprios públicos do município de Caraguatatuba – projeto Caraguatatuba Sustentável.** Recebimento dos requerimentos de autorização será até as 09h59 do dia 05/11/2025 e nesta mesma data, às 10h00min, serão abertos em ato público, na Secretária Municipal de Administração, localizada na Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos> Assinatura: 09/10/2025.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Concorrência Pública nº 09/2025 - PI 31.904/2025 – PC 808/2025 - EDITAL 99/2025 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS MANUAIS E MECÂNICOS DE: VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, LIMPEZA DE PRAIAS, LIMPEZA DE VALAS E CÔRREGOS, CAPINA ELÉTRICA EM VIAS E LOGRADOUROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.** Comunicamos aos interessados em participarem da Concorrência supramencionada, que fica suprimido o item 5.9 alínea “b” do edital e alterado o item 5.9.2. O Comunicado de Alteração encontra-se na íntegra, disponível no site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia 04/11/2025 às 09h00min. Assinatura: 09/10/2025.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Leilão Público Presencial nº 02/2025 – PI 35.609/2025 – PC 706/2025 – Edital 91/2025 - Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA** - Comunicamos aos interessados em participarem do Leilão supramencionado, que foi realizada a exclusão dos anexos IV e V do Edital e alteração dos Anexos VI e VII. O Comunicado de Alteração encontra-se na íntegra, disponível no site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia 17/10/2025 às 10h00min. Assinatura: 07/10/2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 08/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo Administrativo Digital nº 099/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.. Assinatura: 02/10/2025 – Objeto: Contratação de instituição financeira para centralizar as atividades bancárias referente à folha de pagamento dos salários dos servidores ativos e estagiários do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, bem como a gestão dos proventos dos servidores inativos e pensionistas, pelo período de 60(sessenta) meses. Valor da venda da folha: R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). Vigência: 02/10/2025 a 01/10/2030. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**EDITAL Nº 35/2025****RESULTADO FINAL DA PREMIAÇÃO CULTURAL PARA O 14º FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DE CARAGUATATUBA**

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 deste edital, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO FINAL DA ETAPA 1, HOMOLOGA E CONVOCA os selecionados para envio das documentações, de acordo com o item 12.4 do referido edital, para o e-mail teatro@fundacc.sp.gov.br conforme disposições abaixo:

HABILITADOS

Nome do Grupo	Espectáculo	Nota	Resultado
Academia Brasileira de Teatro	Grinch, o Musical	95 pontos	Selecionado
Cia “De trás da Coxia”	Eu quero a Lua	90 pontos	Selecionado
Cia “Era uma vez”	Procura-se uma princesa	85 pontos	Selecionado
Misturarte	O palhacinho triste e a rosa	80,5 pontos	Selecionado
Cia “Fantasia e Estrípulia”	O julgamento do lobo mau	80,3 pontos	Selecionado
Grupo Mamona na Lona	A bagunça da mistura	80,2 pontos	Suplente
Cia “Trancos e Barrancos”	Hamlet	65 pontos	Desclassificado
Grupo “Um”	Eu e William	0 pontos	Desclassificado
Cia teatro Escola da Vila	Murro em ponta de faca	0 pontos	Desclassificado

Caraguatatuba, 10 de outubro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente**RESULTADO FINAL – ETAPA 1 – DO EDITAL FUNDACC Nº 36/2025 DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO 16º LITORAL ENCENA MOSTRA NACIONAL DE TEATRO DE RUA E TEATRO DE BONECOS DE CARAGUATATUBA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – Fundacc - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, e em atendimento ao disposto no Item 14.3, do Edital Fundacc nº